

PROCESSO Nº	:	14200-0/2011
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
CNPJ	:	24.774.184/0001-05
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
VEREADOR PRESIDENTE	:	GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
RELATOR	:	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO - EM SUBSTITUIÇÃO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIS HENRIQUE M. DE LIMA(PORT. Nº 038/2.011 - DOE 21/03/2011)
EQUIPE TÉCNICA	:	RODRIGO SÁVIO PACHECO COSTA ZAINÉ VIÉGAS SILVA RODRIGUES FERNANDES

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inc. II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, bem como ao inc. II do art. 29 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do exame das contas anuais prestadas pelo Senhor Geraldo Pereira de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde - exercício 2011, com o objetivo de subsidiar o **juízo dos atos de gestão**.

Este relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema APLIC, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada na sede da Câmara Municipal de Campo Verde, no período de 05/12/2011 a 16/12/2011, ofício nº 709/GASC-LHL/2011(fl.38/TCE-MT), com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do período em exame estiveram sob a gestão do Sr. Geraldo Pereira de Araújo, Vereador Presidente; a contabilidade, sob a responsabilidade do Sr. Ivair Miranda Amorim, e o controle interno, do Sr. Eduardo Willians oliveira Bandeira de Melo, cujos dados pessoais são os seguintes:

VERADOR PRESIDENTE:	
NOME:	Geraldo Pereira de Araújo
RG:	950.615 SSP/MT
CPF:	138821801-10
Endereço:	Rua Belo Horizonte, 224
Fone:	(66) 3419 2195
Período cargo/mandato	2009/2012
E-mail	camaracverde@brturbo.com.br

CONTADOR:	
NOME:	Ivair Miranda Amorim
Inscrição CRC:	0-4.720.0/ MT
RG:	536892 SSP/MT
CPF:	380.905.461-53
Endereço:	Rua João Pessoa, 177
Fone:	(66) 3419 4213
Período cargo/mandato	Cargo efetivo
E-mail	camaracverde@brturbo.com.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Eduardo Willians Oliveira Bandeira de Melo
RG:	740831 SSP/MT
CPF:	001.865.001-57
Endereço:	Rua Atalaia, 638
Fone:	(66) 3419 1310 – (66) 8426 8400
Período cargo/mandato	01/12/2011 – cargo efetivo através do concurso nº 001/2010
E-mail	edujurista@gmail.com.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1.1.Repasses recebidos

O repasse previsto na LOA Lei de nº 1.626/2010, para o exercício de 2011 foi de R\$ 1.992.250,00. sendo efetivamente recebido o valor previsto (R\$ 1.992.250,00).

O repasse mensal para a Câmara é de R\$ 166.020,84, somando durante o exercício o total de R\$ 1.992.250,00, dentro do limite constitucional fixado, em conformidade com a Emenda Constitucional 58/2009 e Resolução Normativa 4/2010, Anexo I, quadro I.

3.1.2. Gasto total

1. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 1.670.251,10, correspondente a 4,55% da receita base de R\$ 36.703.928,27, estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal, estando de acordo com o limite constitucional. Anexo II, quadro I e II

3.1.3. Gastos com folha de pagamento

a) A remuneração dos servidores públicos foi fixada pela Lei nº 720 de 22 de junho de 2001, concedeu reposição salarial através da Lei nº 1.642/2010 de 08 de dezembro de 2010, e a promoção do nível dos servidores efetivos do Legislativo de acordo com a lei nº 1.669/2011 de 24 de março de 2011. e a lei nº 1.776/2011 de 07 de Dezembro de 2011, que concede reposição salarial a todos os servidores Públicos Municipais de 7%, a partir do primeiro dia do mês de Dezembro/2011.

b) Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 1.183.764,97, correspondente a 59,41% da sua receita de R\$ 1.992.250,00, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Anexo III, quadro IV

3.1.4. Gastos com pessoal

1. Os gastos com pessoal da Câmara Municipal totalizaram o montante de R\$ 1.183.764,97, correspondente a 1,98% da RCL (R\$ 59.586.453,71), assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF .

- Demonstrativo dos gastos com pessoal:
 - Anexo III – Pessoal
 - Quadro I – Receita Corrente Líquida (RCL)
 - Quadro II – Gasto com pessoal do legislativo
 - Quadro III – Gasto com pessoal da Câmara
 - Quadro IV - Demonstrativo do Percentual gasto com folha de pagamento

3.1.5. Subsídio dos vereadores

A população do município é de 27.151 habitantes, neste caso o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, deverá ser inferior a R\$ 2.569.274,98, correspondente a 7% da receita base de R\$ 36.703.928,27, estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal, estando de acordo com o limite constitucional. Para o exercício, foram previstos na Lei Orçamentária repasses no valor de R\$ 1.992.250,00.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal na legislatura anterior para vigorar na presente legislatura por meio da Lei nº 1.426/2008, que estabeleceu o valor mensal de R\$ 3.715,22 para os vereadores e de R\$ 7.400,00 para o Presidente da Câmara.

Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- a) O subsídio dos vereadores correspondeu a 30% do subsídio do Deputado Estadual (R\$ 12.384,07), não excedendo o percentual definido na alínea “a” do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal;
- b) O total dos subsídios pagos aos vereadores no exercício, no montante de R\$ 445.456,32, correspondeu a 0,66% da receita do Município (R\$ 67.063.345,57), não ultrapassando o limite estabelecido no inc. VII do art. 29 da CF;
- c) Não houve pagamento de remuneração e subsídios superiores ao subsídio mensal do Prefeito Municipal (R\$ 15.624,94), em conformidade com o art. 37, inc. XI, da CF;
- d) A remuneração do Presidente da Câmara Vereador Geraldo Pereira de Araújo, foi fixado na lei nº 1426/2008 o valor de R\$ 7.400,00, durante o exercício de 2011 foi pago ao Presidente o valor de R\$ 6.012,20 mensal, observando as decisões do Tribunal de Contas/MT, no final do exercício foi apurado um saldo à receber no valor de R\$ 16.653,60, que foi pago em dezembro, de acordo a alínea “b” do inciso VI do artigo 29 da CF combinado com a resolução de consulta 64/2011 e Nota Técnica da Resolução Normativa nº 018/2011 deste Tribunal, demonstrativo de fl. 39/TCE-MT.

3.2. DESPESAS

3.2.1. Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento.

No exercício de 2011 foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

Especificação	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
DESPESAS CORRENTES	1.670.251,10	1.670.251,10	1.670,251,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	** Erro na expressão **	1.202.189,12	1.202.189,12
Salário família – 31.90.02	414,72	414,72	414,72
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – 31.90.11	1.001.100,32	1.001.100,32	1.001.100,32
Obrigações Patronais -31.90.13	157.907,43	157.907,43	157.907,43
Obrigações Patronais -31.91.13	24.342,50	24.342,50	24.342,50
Despesas de exercícios anteriores – 31.90.92	18.424,15	18.424,15	18.424,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	** Erro na expressão **	468.061,98	468.061,98
Diárias – civil – 33.90.14	81.700,00	81.700,00	81.700,00
Indenizações e restituições – 33.90.93	222.000,00	222.000,00	222.000,00
Passagens e despesas com locomoção – 33.90.33	20.095,79	20.095,79	20.095,79
Material de Consumo – 33.90.30	18.473,66	18.473,66	18.473,66
Outros Serviços de Terceiros – PJ – 33.90.39	119.892,53	119.892,53	119.892,53
Outros Servidores de Terceiros – PF – 33.90.36	5.900,00	5.900,00	5.900,00
Total	** Erro na expressão **	1.670.251,10	1.670.251,10

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise das despesas relevantes selecionadas sistema APLIC, referente ao exercício de 2011, demonstrada Anexo III, quadro V.

- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4320/64);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64);
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua

regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);

d) Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL 201/67);

e) Não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF);

f) Não foi constatado desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF).

3.3 Licitações, dispensas e inexigibilidades

Não houve no exercício de/2011 a realização de qualquer modalidade em processo licitatório.

3.4. Contratos e aditivos

Durante o exercício de 2011, celebrou-se quatro contratos no valor total de R\$ 25.015,00, e um aditivo contratual para prestação de serviços contábeis junto ao APLIC, no valor de R\$ 24.375,00.

Os contratos foram todos devidamente vistoriados pela fiscal de contratos Ângela Maria Rosatti Schneider, conforme demonstrado Anexo II, quadros V, VI.

Todos os contratos e aditivos foram analisados. A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise dos procedimentos realizados.

- a) A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração sendo a servidora efetiva Angêla Maria Rosatti Schneider, designada pela Portaria nº 15/2011(art. 67 da Lei 8.666/93) .
- b) Não foram constatadas irregularidades relevantes na execução de contratos (art. 66 e 76, lei 8.666/93);
- c) A prorrogação do contrato ocorreu em conformidade com o art.. 57 da Lei 8.666/93.
- d) As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.5. Encargos Previdenciários

No exercício de 2011, a Câmara Municipal contribui para os regimes geral e próprio de previdência. Da análise dos atos, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- a) houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral no valor de R\$ 157.907,43 e previdência própria no valor de R\$ 24.342,50, anexado aos autos fls.40 a 47/TCE-MT a relação de empenhos emitidos e pagos, valores devidamente registrado no anexo II da despesa fl.20/TCE-MT (art. 40, CF) ;
- b) houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- c) as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram devidamente repassadas à previdência geral e própria, conforme documentos juntados as fl. 48 a 50/TCE-MT (art. 40, CF);

3.6. Patrimônio

A Portaria nº 011/2011 de 16/02/2011 nomeou o Sr Rogério Euder Florencio responsável pelo controle e manutenção do Almojarifado e patrimônio .

A Portaria nº 028/2011 de 01 de novembro de 2011, nomeou a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara para o exercício de 2011.

3.6.1. Veículos

Da análise do tema, constatou-se o seguinte achado de auditoria relativo ao exercício de 2011;

A Câmara possui 01 veículo sendo uma Caminhonete GM/10 2.8 DMP/UP Gabine dupla, cor prata, ano 2004.

- a) constatou-se que há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (combustíveis, peças, serviços, etc);

3.6.2. almoxarifado

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, a conta almoxarifado da Câmara Municipal registrou de estoque interno o valor R\$ 3.660,15, em análise dos controles de almoxarifados não se verificou irregularidades.

3.6.3. Bens móveis e imóveis

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal totalizaram R\$ 231.487,00 e R\$ 1.823.599,00, respectivamente, conforme Balanço Patrimonial de fls.15/TCE-MT.

- a) Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64);
- b) Os bens foram inventariados, têm registro analítico individualizado, com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, L. 4.320/64).
- c) Conforme Anexo XV, das variações patrimoniais, fl. 16/TCE-MT, foi registrado baixa de bens móveis de uso permanente no valor de R\$ 17.529,77 e desvalorização de bens móveis no valor de R\$ 204.327,43 por inservibilidade ou obsolescência, constatação acompanhada pela Unidade de Controle Interno.

3.6.4. Disponibilidades

Não houve disponibilidades financeiras do exercício anterior. Encerrado o exercício, o valor de R\$ 321.998,90 foi devolvidos aos cofres da Prefeitura Municipal

conforme fls. 14/TCE/MT (anexo 13 - Balanço Financeiro).

Da análise, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- a) As disponibilidades de caixa foram depositadas em instituições financeiras oficiais, (art. 164, § 3º, CF);
- b) Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, inc. V, DL 201/67 c/c art. 1º, inc. I, LRF) .

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos de remessa obrigatória ao TCE foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; arts. 207, 208 e 209, CE e arts. 164 e 175, Res. nº 14/07- TCE/MT e Dec. Adm. TCE/MT nº 5/10).

3.8.SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pelo sistema de controle interno, Eduardo Willians Oliveira Bandeira de Melo, Nomeado pela Portaria nº 007/2011 de 01 de fevereiro de 2011, aprovado no concurso Público Municipal nº 001/2010, emitiu relatórios mensais à administração, dos quais destacam-se os aspectos relevantes correspondentes aos atos de gestão:

- a) Foi cumprido o plano de ação para a implementação do sistema de controle interno, no âmbito do município de Campo Verde, conforme o disposto art. 3º § 2º, da Resolução 01/2007;
- b) Foi elaborado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle estabelecidos no art. 5º da Resolução 01/2007;
- c) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade Central de Controle Interno diante de irregularidades constatadas (art. 74, §1º da CF/88, art.163 da

Res. Normativa TCE/MT nº 14/2007;

3.9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

a) A Lei nº 1428/2008, de 29 de outubro de 2008, instituiu na Câmara a verba indenizatória, no valor de R\$ 2.000,00 para os vereadores e R\$ 2.500,00 para o Presidente da Câmara, que será paga mensalmente aos parlamentares, independentemente da comprovação da despesa, bastando justificar com a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no mês.

b) As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2009	908/2010	Julgar Regulares com determinações Legais
2010	2.375/2010	Julgar Regulares com recomendações

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 908/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, alistamos abaixo as providências do gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	fora determinada por esta Corte para que o Gestor da Câmara Municipal implante um sistema de controle de entradas e saídas de materiais (almoxarifado) e aprimoramento das rotinas, além de procedimentos internos na Câmara, a fim de auxiliar o Controlador Interno Municipal na fiscalização das atividades do Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 74, da Constituição Federal e artigos 75 e 76, da Lei nº 4.320/1964.	Determinações atendidas, controle interno e almoxarifado implantado. O responsável pelo sistema de controle interno, Eduardo Willians Oliveira Bandeira de Melo, Nomeado pela Portaria nº 007/2011 de 01 de fevereiro de 2011, aprovado no concurso Público Municipal nº 001/2010, e nomeou o Sr Rogério Euder Florencio responsável pelo controle e manutenção do Almoxarifado e patrimônio.

No tocante às recomendações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 2.375/2011, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2010, listamos abaixo as providências do gestor:

	Recomendações – Contas Anuais 2010	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	Recomenda ao atual gestor que observe o disposto nos artigos 55, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93.	Recomendação atendida

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto conclui-se que o Senhor Geraldo Pereira de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – exercício de 2011, no que refere a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, observou as normas e princípios fundamentais de contabilidade.

É o relatório decorrente da análise dos atos de gestão relativos ao exercício de 2011.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 02 de maio de 2011.

Rodrigo Sávio Pacheco Costa
Auditor Público Externo

Zaine Viégas S. R. Fernandes
Técnico de Controle Público Externo

**ANEXOS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – PODER MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – EXERCÍCIO DE 2011**

ANEXO I – RECEITA

Quadro I – Demonstrativo dos Repasses Recebidos

Banco do Brasil C/C	Competência	Prazo Constitucional	Data Repasse	Valor	Situação
22034-5	janeiro	20/01/11	06/01/11	50.000,00	Regular
22034-5	Janeiro	20/01/11	20/01/11	116.020,84	Regular
22034-5	fevereiro	20/02/11	18/02/11	166.020,84	Regular
22034-5	Março	20/03/11	18/03/11	166.020,84	Regular
22034-5	abril	20/04/11	20/04/11	166.020,84	Regular
22034-5	maio	20/05/11	19/05/11	166.020,84	Regular
22034-5	junho	20/06/11	20/06/11	166.020,84	Regular
22034-5	julho	20/07/11	20/07/11	166.020,84	Regular
22034-5	agosto	20/08/11	18/08/11	166.020,84	Regular
22034-5	setembro	20/09/11	20/09/11	166.020,84	Regular
22034-5	outubro	20/10/11	19/10/11	166.020,84	Regular
22034-5	novembro	20/11/11	18/11/11	166.020,84	Regular
22034-5	dezembro	20/12/11	20/12/11	166.020,84	Regular
Total				1.992.250,08	

Fonte: proc. 8.021-7/2011, 17503-0/2011, 833-8/2011-extratos bancários

ANEXO II

Quadro I. Limite de repasse e gastos anuais da Câmara Municipal.

Receita Base – 2010 (art. 29-A, CF).

Especificação	Valor R\$
Receitas Tributárias	** Erro na expressão **
Impostos	** Erro na expressão **
IPTU	1.072.811,01
IRRF	1.051.558,41
ITBI	1.337.820,09
ISSQN	2.428.815,64
TAXAS	829.596,65
Contribuição de Melhoria	0,00
Juros e multas das receitas tributárias	10.056,70
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.000.059,05
Juros e multas da dívida ativa tributária	311.513,97
Transferências da União	** Erro na expressão **
FPM	8.966.125,52
ITR	649.512,88
IOF s/ ouro	0,00
ICMS Desoneração	137.625,72
CIDE	122.297,88
Transferências do Estado	** Erro na expressão **
ICMS	16.982.712,77
IPVA	1.672.330,46
IPI (Exportação)	131.091,52

Especificação	Valor R\$
Total Geral	** Erro na expressão **
População do Município	27151
Limite percentual autorizado – art. 29-A, CF – 7%	2.569.274,98
Repasse mensal x12	1.992.250,00
percentual sobre o valor fixado	5,42%
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	1.992.250,00
Valor executado pela Câmara	1.670.251,10
Interferência financeira (devolvido para Prefeitura)	321.998,90

Quadro II – Demonstrativo das despesas com o Poder Legislativo

Valor Receita Base R\$	Gastos com o Legislativo R\$	% sobre a Receita base	Limite máximo(%)	Situação
36.703.928,27	1.670.251,10	4,55%	7,00%	Regular

Fonte: Quadro I deste anexo - Base Constitucional: Inciso I do 29-A da CF

Quadro III Demonstrativo da remuneração dos vereadores

A – Total pago a cada vereador no exercício 2011	44.582,04
B – Total pago aos vereadores no exercício (A X 8)	356.656,32
C - Total pago ao presidente de janeiro a novembro/2011	66.134,20
C -Total pago ao presidente dezembro/2011	22.665,80
D – Total gasto com subsídios no exercício/2011	** Erro na expressão **

Fonte: Lei n. 1.426 /2008 que fixou o subsídio dos vereadores

Quadro IV – Limite sobre a receita do município e o total pago a título de subsídio aos vereadores (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

ITEM	VALOR
(+) Receita do município líquida do FUNDEB e da Receita Intra-orçamentária	67.063.345,57
5 % (Limite Permitido)	3.353.167,27
Total da despesa com remuneração dos vereadores	445.456,32
Percentual da despesa sobre a receita do Município	0,66%

Fonte: Anexo 10 Receita mes de dezembro/2011 e quadro III deste anexo

Quadro V – Limite sobre a remuneração dos deputados (artigo 29, inciso VI da C.F.)

Subsídio deputado estadual	%máximo para municípios de 10.000 a 50.000 habitantes	30% do subsídio do deputado estadual
12.384,07	30,00%	3.715,22

Fonte: Decreto legislativo n. 13 de 20/12/2006 c/c Decreto Legislativo Câmara Federal n. 112 de 04/06/2007

Período	Subsídio do Deputado Estadual	Subsídio dos Vereadores	%	Subsídio do Presidente	%	Situação
Janeiro a dezembro	12.384,07 x 30% = 3.715,22	3.715,22	30,00%	7.400,00	59,75%	Regular

Fonte: Leis nº 1.426/2008 que fixou o subsídio dos vereadores

Quadro VI - contratos

Número	Credor	Objeto	Vigência	Valor Total R\$
001/2011	Márcio Ricardo dos Reis	Locação e manutenção de programa de informática Gerenciamento eletrônico de documentos	03/01/2011 a 03/01/2012	4.980,00
002/2011	Segurança Eletrônica em Campo Verde LTDA	Serviço de monitoramento à distância 24 horas do imóvel da sede da Câmara	10/01/2011 a 09/01/2012	4.140,00
003/2011	Osmar Luís Fassicollo	Prestação de serviços de manutenção do Web Site	01/02/2011 a 02/01/2012	7.975,00
004/2010	R.A. Felipichuki Oliveira - ME	Gravação e produção das Atas eletrônicas das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara em DVD	01/02/2011 a 01/01/2012	7.920,00
TOTAL				** Erro na expressão **

Anexo VII – Termo aditivo

Número	Credor	Objeto	Data Inicial	Data Final	Valor R\$
--------	--------	--------	--------------	------------	-----------

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 007/2008	Serprel Comércio de produtos de informática LTDA	Direitos de uso de programa de computador, com suporte para funcionamento dos sistemas contábeis da Câmara	03/01/11	31/12/11	24.375,00
---------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	-----------

ANEXO III – PESSOAL

Quadro I. Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total receitas correntes (líquida da contribuição Fundeb)	60.534.073,38
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	947.619,67
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00
(=)RCL	59.586.453,71

Quadro II. Gastos com pessoal Legislativo (arts. 18 a 22, LRF)

Elemento de despesa	Poder Legislativo
3190-11 - Venc. e vant. fixas	1.001.100,32
3190-09 – Salário família	414,72
3190-04 - Contratação por tempo determinado	0,00
3190-34 - Outras desp. Pessoal-contratos 3ºs	0,00
3190-16 - Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00

3190-13 - Obrig. Patronais (RGPS)	157.907,43
3191-13 – Obrig. Patronais (RPPS)	24.342,50
Total da despesa com pessoal	1.183.764,97
Receita Corrente Líquida	59.586.453,71
% da despesa s/ a RCL	1,98%

Fonte: Anexo II – despesas (fls.20/TCE-MT)

Quadro III – Gastos com Pessoal da Câmara Municipal

RCL	Valor Gasto	Percentual	Limite Global (artigos 19 e 20 da LRF)	situação
59.586.453,71	1.183.764,97	1,98%	6,00%	regular

Fonte: Quadro I e II deste anexo - Base Legal: (arts. 19 a 22, LRF)

Quadro IV – Demonstrativo do Percentual gasto com folha de pagamento

Discriminação	Valor
Repasse do exercício (2011)	1.992.250,00
Limite de gastos (70%)	1.394.575,00
Gastos com folha de pagamento 2011	1.183.764,97
Percentual de gasto com folha de pagamento (2011)	59,41%

Fonte: Quadro II deste anexo e quadro I do anexo II.

Quadro V – despesas relevantes selecionadas sistema APLIC

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
03/01/2011	TELEMAT Brasil Telecom S.A	8.604,00	8.604,00	8.604,00	39
01/02/2011	OSMAR LUIS FASSICOLO ME	7.975,00	7.975,00	7.975,00	39
01/02/2011	R. A. FELIPICHUKI OLIVEIRA ME	7.920,00	7.920,00	7.920,00	39
03/01/2011	VIVO Telemat Celular S.A	6.515,66	6.515,66	6.515,66	39
14/06/2011	LOPES E VILELA LTDA ME	4.980,00	4.980,00	4.980,00	39
03/01/2011	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	24.375,00	24.375,00	24.375,00	39
05/07/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	200,00	200,00	200,00	39

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
20/05/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	185,00	185,00	185,00	39
17/05/2011	SERGIO PAULO SANTANA ME	200,00	200,00	200,00	39
24/05/2011	SEGURANCA ELETRONICA CAMPO VERDE LTDA	180,94	180,94	180,94	39
26/09/2011	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO	200,00	200,00	200,00	39
07/07/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	210,00	210,00	210,00	39
22/08/2011	SUPERMERCADO GUENO LTDA EPP	215,82	215,82	215,82	30
12/12/2011	POSTO CAMPO VERDE LTDA	180,56	180,56	180,56	30
18/10/2011	ARTE E FLORES LTDA ME	180,00	180,00	180,00	30
01/07/2011	E. I. GESSO LTDA	180,00	180,00	180,00	30
16/06/2011	POSTO CAMPO VERDE LTDA	163,30	163,30	163,30	30
24/05/2011	DETRAN MT ESTADO DE MATO GROSSO	160,78	160,78	160,78	39
24/03/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	159,94	159,94	159,94	30
23/02/2011	R. A. SCHAEGLER E CIA LTDA	150,00	150,00	150,00	39
12/04/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	300,00	300,00	300,00	39
01/06/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	420,00	420,00	420,00	39
05/10/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	420,00	420,00	420,00	39
11/02/2011	JUAREZ JOSE MENDES ME	368,70	368,70	368,70	30
12/09/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	367,20	367,20	367,20	30
26/10/2011	A. C. ROSA REFRIGERACAO ME	360,00	360,00	360,00	39
13/05/2011	BEAL E CIA LTDA	240,00	240,00	240,00	39
02/09/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	300,00	300,00	300,00	39
04/02/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	285,00	285,00	285,00	39
24/03/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	280,00	280,00	280,00	39
25/01/2011	BEAL E CIA LTDA	250,00	250,00	250,00	39

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
29/03/2011	B. H. C. PESSO E CIA LTDA	250,00	250,00	250,00	39
07/06/2011	RENAN WILSON CAETANO e CIA LTDA.	243,00	243,00	243,00	30
10/02/2011	ONOFRE ELIAS MARTINS ME	440,00	440,00	440,00	39
14/06/2011	GIOVANO SOARES LIMA ME	30,00	30,00	30,00	39
24/03/2011	SUPERMERCADO GUENO LTDA EPP	68,00	68,00	68,00	30
13/06/2011	MARLENE MARIA SCHMITZ ME	65,00	65,00	65,00	30
18/08/2011	BANCO DO BRASIL S.A	56,00	56,00	56,00	39
16/09/2011	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA EPP	50,56	50,56	50,56	30
03/01/2011	BANCO DO BRASIL S.A	50,00	50,00	50,00	39
29/11/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	50,00	50,00	50,00	39
17/10/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	85,00	85,00	85,00	39
03/11/2011	POSTO CAMPO VERDE LTDA	22,25	22,25	22,25	30
12/12/2011	BANCO DO BRASIL S.A	19,95	19,95	19,95	39
05/12/2011	CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	17,77	17,77	17,77	30
01/12/2011	CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	30
27/04/2011	DANGUI E PISSETTI LTDA ME	0,00	0,00	0,00	30
13/06/2011	AUTO ELETRICA CAMPO VERDE LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	30
01/12/2011	CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	142,80	142,80	142,80	30
16/05/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	95,00	95,00	95,00	39
13/04/2011	SIDINEI XAVIER DA SILVA ME	130,00	130,00	130,00	39
08/08/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	119,80	119,80	119,80	30
07/06/2011	SUPERMERCADO GUENO LTDA EPP	117,50	117,50	117,50	30
10/11/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	115,00	115,00	115,00	30
18/02/2011	POSTO CAMPO VERDE	96,00	96,00	96,00	30

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
	LTDA				
09/05/2011	SIDINEI XAVIER DA SILVA ME	85,00	85,00	85,00	39
27/01/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	95,00	95,00	95,00	39
18/02/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	95,00	95,00	95,00	39
01/07/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	95,00	95,00	95,00	39
14/02/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	95,00	95,00	95,00	39
20/01/2011	IVONE EBERT ME	90,00	90,00	90,00	39
04/03/2011	IVONE EBERT ME	90,00	90,00	90,00	39
05/07/2011	ATAME POS GRADUACAO E CURSOS LTDA	450,00	450,00	450,00	39
06/07/2011	AIDAN CAIROS FRACARO	920,00	920,00	920,00	36
06/12/2011	CEBAS CENTRO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM DE ASSESSORIA LTDA	1.194,00	1.194,00	1.194,00	39
23/08/2011	CEBAS CENTRO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM DE ASSESSORIA LTDA	1.194,00	1.194,00	1.194,00	39
18/08/2011	INSTITUTO TIRADENTES LTDA	1.101,00	1.101,00	1.101,00	39
23/11/2011	TELEMAT Brasil Telecom S.A	1.099,50	1.099,50	1.099,50	39
17/01/2011	Z.F. DOURADO MERCADO	970,68	970,68	970,68	30
10/05/2011	ATAME POS GRADUACAO E CURSOS LTDA	960,00	960,00	960,00	39
21/11/2011	LAZARO ANTONIO BENEDITO DE SOUZA e CIA LTDA ME	1.250,00	1.250,00	1.250,00	39
01/02/2011	S. P. ROMITTI e CIA. LTDA ME	902,19	902,19	902,19	30
24/03/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	900,00	900,00	900,00	39
30/09/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA ME	882,00	882,00	882,00	39
11/05/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	851,60	851,60	851,60	30
16/02/2011	ROGERIO CLAUDINEI SCHIMIDT ME	850,00	850,00	850,00	39
14/12/2011	JOSE APARECIDO DE LIMA	838,00	838,00	838,00	39

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
	ME				
16/09/2011	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	823,36	823,36	823,36	30
10/01/2011	POSTO CAMPO VERDE LTDA	2.329,39	2.329,39	2.329,39	30
03/01/2011	REDE CEMAT Centrais Eletricas Matogrossenses S.A	15.288,16	15.288,16	15.288,16	39
03/01/2011	MARCIO RICARDO DOS REIS	4.980,00	4.980,00	4.980,00	36
10/01/2011	SEGURANCA ELETRONICA CAMPO VERDE LTDA	4.140,00	4.140,00	4.140,00	39
12/12/2011	STEPHANIE DE OLIVEIRA FREITAS	2.950,00	2.950,00	2.950,00	39
07/07/2011	SCHILKE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	2.780,00	2.780,00	2.780,00	39
07/06/2011	DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA EPP	1.378,88	1.378,88	1.378,88	30
27/06/2011	DOLCESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.946,15	1.946,15	1.946,15	39
07/07/2011	ARTE E FLORES LTDA ME	1.600,00	1.600,00	1.600,00	39
03/01/2011	AGUAS DE CAMPO VERDE LTDA	1.579,41	1.579,41	1.579,41	39
09/06/2011	S. P. ROMITTI e CIA. LTDA ME	1.552,00	1.552,00	1.552,00	30
05/09/2011	CLEVTON SCHIMIDT DONINI ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	39
09/08/2011	ATAME POS GRADUACAO E CURSOS LTDA	1.400,00	1.400,00	1.400,00	39
24/10/2011	BELO BRASIL SUPERMERCADO LTDA EPP	442,28	442,28	442,28	30
09/02/2011	ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	509,74	509,74	509,74	30
12/12/2011	AGRIPINO RODRIGUES MARINHO NETO ME	570,00	570,00	570,00	39
27/12/2011	SEGURANCA ELETRONICA CAMPO VERDE LTDA	562,48	562,48	562,48	39
21/10/2011	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PACHECO	560,00	560,00	560,00	30
07/06/2011	CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	516,70	516,70	516,70	30
07/06/2011	SUPERMERCADO GUENO	516,27	516,27	516,27	30

Data	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento de despesa (código)
	LTDA EPP				
09/08/2011	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTACAO LTDA ME	570,00	570,00	570,00	39
10/03/2011	BEAL E CIA LTDA	506,00	506,00	506,00	39
24/10/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	480,68	480,68	480,68	30
12/01/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	475,00	475,00	475,00	39
11/02/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	453,50	453,50	453,50	39
05/10/2011	ONOFRE ELIAS MARTINS ME	446,00	446,00	446,00	39
07/06/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	445,91	445,91	445,91	30
27/04/2011	KADRI e KADRI LTDA	787,60	787,60	787,60	30
23/05/2011	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA e CIA LTDA	630,00	630,00	630,00	39
04/03/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	750,00	750,00	750,00	39
16/06/2011	SERPREL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	750,00	750,00	750,00	39
25/01/2011	R. A. SCHAEGLER E CIA LTDA	696,05	696,05	696,05	30
08/12/2011	BIG FRIENDS LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA	680,00	680,00	680,00	39
04/11/2011	POSTO CAMPO VERDE LTDA	660,00	660,00	660,00	30
02/05/2011	HELIANA APARECIDA MOREIRA PACHECO MARCAL	580,00	580,00	580,00	30
05/10/2011	ATAME POS GRADUACAO E CURSOS LTDA	620,00	620,00	620,00	39
24/01/2011	LOPES E VILELA LTDA ME	615,00	615,00	615,00	39
05/07/2011	O DIARIO CAMPOVERDENSE LTDA	600,00	600,00	600,00	39
09/02/2011	IMB Instituto Municipalista Brasileiro	600,00	600,00	600,00	39
29/11/2011	ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE	600,00	600,00	600,00	39
07/06/2011	IRMAOS SCHROETER LTDA	597,13	597,13	597,13	30
		144.266,19	144.266,19	144.266,19	

